DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022 **Ano III | Edição nº 387** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.039, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 89, "a" e § 1°, "a", da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora **Helen Mallet Maia e Silva de Souza**, matrícula n° 80.275, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de dezembro de 2021.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 03 de janeiro de 2022.
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.040, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão encarregada de apurar e comprovar as horas extras trabalhadas pela ex servidora ***PÂMELA PEREIRA DE FREITAS****, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n.º 26/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de apurar e comprovar as horas extras trabalhadas pela ex servidora **PÂMELA PEREIRA DE FREITAS**, admitida em 05/08/2020 com rescisão contratual em 06/10/20201 e o reconhecimento da despesa.

I - Moacir Júnio Mattar Correa de Melo;

II - Rosemarie Alice Batista; e

III - Nísio Gonçalves Catarino.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de janeiro de 2022.
ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 03 de janeiro de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....